

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
– Estado de São Paulo –

DECRETO Nº 10.894/03
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2003

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1547 de 21/02/03

Substitui os representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos no Grupo Executivo da Sala do Empreendedor e no Comitê de Análise de Processos.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A:

Art. 1º. O inciso I do artigo 1º do Decreto nº 10.244, de 16 de maio de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"I – Arão Antonio de Andrade Carvalho –
Secretaria de Assuntos Jurídicos"*

Art. 2º. O inciso I do artigo 1º do Decreto nº 10.230, de 26 de abril de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"I – Evelyn Reusing – Secretaria de
Assuntos Jurídicos"*

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de fevereiro de 2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

DECRETO 10.894

2

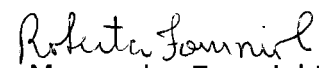


Ramon Castro Touron
Secretário de Desenvolvimento Econômico



José Adécio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e três.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos